Processo nº 3496-11.00/14-6

Parecer nº 237/2014 CEC/RS

O projeto "JABOTICABA CANTA 1ª EDIÇÃO" é aprovado.

1 – O projeto "**JABOTICABA CANTA 1 ª EDIÇÃO**", cujo período de realização do evento não está vinculado a data fixa, apresentado pelo proponente: **GILNEI FERNANDO KEIBER (GAIA CULTURA E ARTE), CEPC: 285**, após habilitação do Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura , é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

O projeto propõe a produção de um festival estudantil de três dias que deverá ser realizado no Ginásio Municipal 30 de Novembro, no Município de Jaboticaba. O festival será dividido em quatro categorias:

a) Categoria Infantil: estudantes com idade entre 07 a 10 anos;

b) Categoria Infanto-Juvenil: estudantes com idade entre 11 a 13 anos:

c) Categoria Juvenil: estudantes com idade entre 14 a 16 anos;

d) Categoria Livre: para maiores de 16 anos, estudantes ou não.

A categoria livre é a única que aceitará outras duas subcategorias: solo e grupo vocal.

Entre as inscrições recebidas, serão selecionados 15 concorrentes por categoria.

Serão premiados em dinheiro os cinco melhores lugares de cada categoria, e oferecida uma placa de participação a todos os concorrentes como forma de incentivo e valorização ao talento.

Os três primeiros colocados de cada categoria classificam-se automaticamente para a ETAPA ESTADUAL, à ser realizada no dia seguinte, concorrendo de igual valor com os candidatos selecionados para esta etapa. O horário das apresentações deverá ser das 20h às 23h e poderão participar desta fase alunos que estudam em escolas da rede pública e particular do Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto oferecerá a infraestrutura necessária às apresentações e disponibilizará aos concorrentes a Banda Carol Show para ensaios e acompanhamento de intérpretes durante o festival.

Jaboticaba foi fundado em 1987 por descendentes italianos. Com 4.111 habitantes, sua economia local gira em torno da agricultura e pecuária familiar. Distante de Porto Alegre aproximadamente 333 km, situa-se entre os Municípios de Boa vista das Missões e Novo Tiradentes. Sendo assim, é difícil a fruição de eventos culturais no município, principalmente com verba pública municipal. No regulamento do festival são apontados os seguintes objetivos:

a) Divulgar a música brasileira e os novos talentos de Jaboticaba e região, além de promover o município no âmbito macro-regional e estadual;

b) Desenvolver o potencial educativo da música, por meio de diversas ramificações e estilos da música brasileira e rio-grandense, estimulando e possibilitando o conhecimento destas vertentes musicais;

c) Incentivar a interpretação vocal – canto individual e grupo vocal – com letras e músicas ligadas ao cenário musical brasileiro;

d) Fomentar o potencial artístico, a criatividade e a estima entre os participantes;

e) Mostrar a importância da implementação do canto no currículo artístico das Escolas, para promover um espaço de livre expressão entre crianças e jovens;

f) Oferecer infraestrutura de nível profissional para que os participantes possam viver a

experiência do canto como verdadeiros artistas;

g) Desenvolver na população em geral o gosto pela cultura musical brasileira e suas

manifestações;

h) Proporcionar momentos de alegria e integração entre as diversas escolas, alunos,

professores e comunidade escolar;

i) Reforçar laços de amizade com os Municípios da região;

j) Proporcionar lazer criativo;

k) Valorizar o profissional da música, promovendo integração entre o profissional e o

amador.

Ao todo, concorrerão 115 candidatos para 40 premiações.

O proponente enfatiza em seus objetivos o foco em ações culturais no seio da primeira idade, a infância, com vistas na transformação social pela construção psicológica, cultural, social e cognitiva. O projeto apresenta documentação necessária para análise de seu mérito cultural. Não haverá cobrança para inscrição dos participantes e nem cobrança de ingressos.

O valor total é orçado em **R$ 328.041,34** (trezentos e vinte e oito mil quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Os recursos próprios do proponente somam **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).

O valor de financiamento solicitado à LIC é de **R$ 323.141,34** (trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e um e trinta e quatro centavos).

O contador responsável é **Milton Deconto,** CRC: 43696.

É o relatório.

2 – O projeto "**JABOTICABA CANTA 1 ª EDIÇÃO**", "visto que a música é forma de expressão cultural de uma sociedade, vem promover espaços para que ela seja vivenciada e radiada como forma de resguardar a memória e os costumes culturais de cada povo. Além disso, em uma era globalizada, e com uma característica estudada e comprovada do povo brasileiro, conhecida como "estrangeirismo", onde a tendência é gostar e consumir mais o que vem de fora, é de caráter urgente que busquemos cada vez mais conhecer e nos identificar com o que é nosso, com o que nos representa enquanto cidadãos brasileiros, e o que nossas expressões culturais querem dizer."

Empreender ações culturais para crianças e aos jovens, neste formato, é contribuir para o resgate e para a manutenção da nossa cultura através da música brasileira. Sonoridade, melodia, ritmo, poesia e harmonia se unificam formando a expressão cultural dos povos. A música ainda tem fatores sociais, psicológicos e até mesmo físicos: ela humaniza, sociabiliza, ajuda a desenvolver a coordenação motora e o raciocínio.

Segundo Sonia Regina Albano de Lima, diretora regional da Associação Brasileira de Ensino Musical – ABEM, e diretora dos cursos de graduação e pós-graduação em Música e Educação Musical da Faculdade de Música Carlos Gomes – FMCG, "a música contribui para a formação integral do indivíduo, reverencia os valores culturais, difunde o senso estético, promove a sociabilidade e a expressividade, introduz o sentido de parceria e cooperação, e auxilia o desenvolvimento motor, pois trabalha com a sincronia de movimentos. Por meio da música, a criança expressa emoções que não consegue expressar com palavras. A música faz bem para a autoestima do estudante, já que alimenta a criação". A convivência com a música, através da experiência compartilhada, motiva descobertas e fomenta aptidões assim como a identificação própria e cultural.

Este projeto propõe investimento na criança, nossos futuros criadores e produtores de um maior legado cultural gaúcho e brasileiro.

3. Em conclusão, o projeto "***JABOTICABA CANTA 1ª EDIÇÃO***", por seu mérito relevância e oportunidade é aprovado para receber incentivos do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura/LIC no valor de **R$ 323.141,34** (trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e um reias com trinta e quatro centavos).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2104.

Pró-cultura RS

Loma Berenice Gomes Pereira

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS